




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 04, 08, 2020 às 19:48 horas


Presidente



Processo REPL 1046/2020 - Data 04/08/2020 - Hora 11:18:30 Assunto: SOLICITA DO GERENTE DO PROCON, NA PESSOA DO SR. ÍTALO TORRES DE LIMA, Q ENVIE AO GAB. DO VEREADOR RAMON DE CHICA PANTERA, UMA RESP. REF. AO OFÍCIO DE N° 11/2020 ENVIADO NO DIA 10 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, DIRECIONADO AO PROCON MUNIC. PATOS.
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA(R. DE C. P) ()

SOLICITA DO GERENTE DO PROCON, NA PESSOA DO SENHOR ÍTALO TORRES DE LIMA, QUE ENVIE AO GABINETE DO VEREADOR RAMON DE CHICA PANTERA, UMA RESPOSTA REFERENTE AO OFÍCIO DE N° 11/2020 ENVIADO NO DIA 10 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, DIRECIONADO AO PROCON MUNICIPAL DE PATOS.


Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requeiro de Vossas Excelências, que seja encaminhado esta solicitação ao Gerente do PROCON, na pessoa do Senhor Ítalo Torres de Lima, no sentido de enviar ao Gabinete do Vereador Ramon de Chica Pantera, UMA RESPOSTA REFERENTE AO OFÍCIO DE N° 11/2020 ENVIADO NO DIA 10 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, DIRECIONADO AO PROCON MUNICIPAL DE PATOS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Gerente do PROCON, na Pessoa do Senhor Ítalo Torres de Lima, uma resposta referente ao ofício de N° 11/2020, enviado no dia 10 de junho do ano em curso, e que até a presente data o gabinete do solicitante não obteve uma resposta. O ofício tem como assunto: ENCAMINHA LEI MUNICIPAL DE N° 5.331/2020, que tem como objetivo “DISCIPLINAR O HORARIO DE FUNCIONAMENTO, E INSTITUIR O SERVIÇO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DAS FARMACIAS E DROGARIAS NO MUNICIPIO DE PATOS.”

Desta forma, solicito do setor competente a manifestação e favor desse pleito o mais rápido possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 04 de agosto de 2020.


KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
(Ramon de Chica Pantera)
Vereador/Autor

Subscrito
ADP
início
GOLA